PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 004/2011

CONFERE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida a atribuição de Ordenar Despesas a:

a) **Lilian Fernanda Rodrigues**, para a Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração;
b) **Maria Daniela Brito,** para a Secretaria de Ação Social**;**
c) **Hermógenes Vaneli,** para a Secretaria Municipal de Saúde**;**
d) **Marco Antonio de Andrade Afonso**, para a Secretaria Municipal de Obras; e
e) **Ângela Aparecida Silva**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Santana da Vargem - MG, 03 de fevereiro de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal